



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 512/2024

Processo Número: **26849/2024** | Data do Protocolo: 01/11/2024 14:35:55



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003300380035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, tem a honra de apresentar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos seus 75 anos de história, bem como, a destacada atuação do seu Presidente Dr. Delegado André Santos Pereira.

Fundada em 11 de novembro de 1949 para proteger os interesses da classe, a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP) tornou-se uma referência na estruturação e no apoio à carreira de delegado. Com uma trajetória marcada por 75 anos de atuação, a entidade preserva os princípios que nortearam sua criação e atua com dedicação e compromisso, orientada por seu lema: ação, lealdade e união.

A ADPESP nasceu da iniciativa dos delegados Antônio Ribeiro de Andrade e Gilberto Silva de Andrade, que, diante das limitações organizacionais da categoria, deram voz aos interesses dos delegados, especialmente após o período de repressão do Estado Novo. Com a volta da democracia em 1946 e a restauração dos direitos individuais, surgiram as condições para a formação de uma entidade de classe verdadeiramente representativa e combativa.

A carreira de delegado foi instituída em 23 de dezembro de 1905, durante o governo de Jorge Tibiriçá, com a criação de uma polícia organizada e profissionalizada, que passou a incluir seis classes de delegados e alguns distritos policiais. Quatro décadas depois, a fundação da ADPESP foi essencial para consolidar e unificar essa jovem classe profissional. Nos anos 1950, havia 455 delegados em atividade e 129 aposentados no estado de São Paulo, sendo que 495 deles eram associados da ADPESP.

Nos primeiros 20 anos, a associação funcionou em duas salas no 5º andar do então Departamento de Investigação, conhecido hoje como Palácio da Polícia Civil, na Rua Brigadeiro Tobias, 527. Em 11 de novembro de 1969, comemorando seu 20º aniversário, a ADPESP inaugurou sua sede própria no 10º andar de um prédio na Avenida Ipiranga, 919, onde permanece até hoje. Na época, já contava com cerca de 2 mil associados e oferecia modernas instalações, incluindo áreas como biblioteca, auditório, salão de jogos, restaurante e barbearia.

Na década de 1980, a ADPESP intensificou sua atuação política em Brasília, lutando pela inclusão de prerrogativas essenciais da carreira na Nova Constituição. Graças a esses esforços, termos como "delegado de polícia de carreira", "polícia judiciária" e "inquérito policial" foram incorporados aos artigos 144, §4º, 129, VIII, e 135 da Constituição. Além disso, a entidade conquistou a isonomia de vencimentos com outras carreiras jurídicas.

A ADPESP não apenas defende os direitos e prerrogativas dos delegados, mas também busca melhorar a qualidade de vida de seus associados e familiares. Isso inclui investimentos em patrimônio social, como colônias de férias em Ubatuba, Sales e Peruíbe, além de subsedes em várias cidades do interior paulista, como Araçatuba, Marília, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Bauru e Presidente Prudente.

Hoje, após muitos desafios e conquistas, a ADPESP é uma das maiores entidades representativas da categoria na América Latina, com mais de três mil associados e um expressivo patrimônio social. Ao longo de quase 75 anos, a associação tem se dedicado a transformar em realidade as aspirações da classe, mantendo a esperança e a determinação em sua busca pela valorização da carreira de delegado de polícia.

Ademais, a ADPESP vem sendo conduzida de maneira eficiente pelo Dr. Delegado André Santos Pereira, que tem atuação destacada na ADPESP como Diretor de Relações Institucional, sendo reconhecido por seus pares pelo dinamismo no desenvolvimento de projetos que buscam sanar os problemas trabalhistas da classe, no estado de São Paulo e, ainda, com prestígio nacional pelo intenso trabalho em Brasília no âmbito das pautas de interesse das Polícias Cíveis.

André Santos Pereira é graduado em Direito pela Uninassau (PE) e especialista em Inteligência Policial e Segurança Pública (Escola Superior de Direito Policial/FCA). Tem extensa trajetória na área da





Segurança Pública, com duas décadas de atuação. Iniciou sua carreira policial, em 2004, no cargo de soldado da Polícia Militar de Pernambuco. Em 2008, se tornou Agente da Polícia Civil de Pernambuco, e ao longo dos anos se destacou como Chefe de Investigações, alcançando a classe de Comissário de Polícia. Em 2017, mais um degrau da carreira foi conquistado com a posse no cargo de Delegado de Polícia do Estado de São Paulo.

Na Polícia Civil de São Paulo exerceu funções no Departamento da Capital (DECAP), integrando as equipes de Polícia Judiciária do 50º DP – Itaim Paulista. Posteriormente, foi lotado na 8ª Delegacia Seccional e designado para responder pelas equipes dos plantões da 8ª e 7ª Delegacias de Defesa da Mulher (São Mateus e Itaquera), na zona leste, de São Paulo.

Além de diretor da ADPESP, André Pereira, é presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária (ADPJ), completando seu comprometimento com as pautas relacionadas à carreira de Delegado Polícia em âmbito nacional. Entre os colegas é reconhecido por sua conduta ética, força de trabalho e visão democrática.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO **APLAUDE** a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos seus 75 anos de história, bem como, a destacada atuação do seu Presidente Dr. Delegado André Santos Pereira.

Requeremos, por fim, que a cópia da presente Moção seja encaminhada à ADPESP no endereço: Av. Ipiranga, n.º 919, 9º, 10º e 11º Andares, Centro Histórico de São Paulo, CEP: 01039-902, São Paulo/SP e com endereço eletrônico: imprensa@adpesp.com.br.

Altair Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 01/11/2024 11:21

Checksum: **7B4AB2B3A4E0BF241B93CAF66065D64B063064112E1684C3C42D3724877C4A5C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.